FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
AMBEV S.A.	000080-2	Guaraná Antarctica	PET e Vidro Descartáveis - 201ml a 289ml	1,29

Art. 2º Fica acrescido o produto abaixo relacionado no Anexo I da Portaria n.º 1.726, de 06 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
COMPAR CIA PARAENSE REFRIG.	000751-8	Schweppes	Alumínio ou Lata Descartável - 290ml a 349ml	2,87

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 21 de Setembro de 2017.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 229689

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330002615, de 20 de setembro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DENNE LOBAO.
CPF: 056.256.102-15.
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR INTEN 16A.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$53.553,14.

PORTARIA Nº 2017330002612, de 20 de setembro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: NAZARENO CORREA DE MIRANDA.
CPF: 126.655.682-68.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$54.654,89.

Protocolo: 229763

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza, Conservação Predial e Jardinagem com fornecimento de material, e dos serviços de Carregador e Cozinheiro, para atender as necessidades das unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda.
DATA DA ABERTURA: 06/10/2017. HORA: 09:00 horas de Brasília.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925404 – SEFA – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 06/10/2017 (horário de Brasília-DF).
OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.
Belém, 22 de Setembro de 2017.
RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO
Pregoeiro

Protocolo: 229710

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2141, 19 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,
no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e
considerando o Mem. nº 180/2017 – CERAT-MARABÁ
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 52258841, portador do CPF nº 28198638253,
Suprimentos de Fundos no valor total de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R$ 1.000,00 (Mil Reais)
33.90.39- O.S.T.P: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinadas ao processo normal de aplicação,
referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia
Diretora de Administração

Protocolo: 229788

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

- Maria Rute Tostes da Silva Rutilene de Fatima da Fonseca Garcia
Subsecretária da Administração Tributária Diretora de Administração - DAD PORTARIA

PORTARIA Nº2138 de 18 de setembro de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora ANA LEA CANIZO PEREIRA, nº 0513248701,FISCAL -C, IPVA E ITCD, objetivo de participar da reunião do gt-51 (itcd) no período de 24.09.2017 a 26.09.2017, no trecho Bel/Brasilia/Bel.

PORTARIA Nº2139 de 18 de setembro de 2017, AUTORIZAR 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, lotada na RECURSOS MATERIAIS, objetivo de fiscalização da obra de reforma e ampliação da uecomt São Francisco, no período de 19.09.2017 a 19.09.2017, no trecho Bel/ São Francisco/ Bel.

PORTARIA Nº2137 de 18 de setembro de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora ROSELI DE ASSUNCAO NAVES, nº 0557039501, AUDITOR -C, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo de participar da 274ª reunião extraordinária da cotepe/icms, no período de 25.09.2017 a 27.09.2017, no trecho Bel - Brasília - Bel.

PORTARIA Nº 2142 de 19 de setembro de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidor ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS, nº 0509168302, MOTORISTA ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA objetivo de conduzir veiculo no período de 09.10.2017 a 11.10.2017, no trecho Para- Ulianopolis - Dom Eliseu - Parag.

PORTARIA Nº 2115 de 15 de setembro de 2017, AUTORIZAR ½ diaria a servidora ARICIA REGINA CUNHA LEITÃO N°0592471402, GERENTE FAZENDARIO RECURSOS MATERIAIS, objetivo de vista técnica para acompanhamento da reforma em andamento e providências quanto ao 1° boletim de medição, no período de 27.09.2017 a 27.09.2017, no trecho Bel-São Francisco-Bel.

Protocolo: 229833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL 33285 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017
Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço

O Ilmo. Sra. NADMA MARIA BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO , através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
Frederico Inácio Rocha e Silva
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL ou NOME: L DE CASTRO LIMA COMERCIO DE MADEIRAS ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.269.569-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001117-0
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000279-6
NADMA MARIA BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sra. NADMA MARIA BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Frederico Inácio Rocha e Silva
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : L DE CASTRO LIMA COMERCIO DE MADEIRAS ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15..269.569-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001117-0
A.I.N.F. Nº : 042017510000785-8
A.I.N.F. Nº : 042017510000787-4
NADMA MARIA BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sra. NADMA MARIA BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Frederico Inácio Rocha e Silva
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : L DE CASTRO LIMA COMERCIO DE MADEIRAS ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15..269.569-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000024-8
A.I.N.F. Nº : 042017510000784-0
NADMA MARIA BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 229817

Edital de Notificação
Exclusão do Simples Nacional - MEI
Intimação – 361 / 2017

Ficam as empresas, relacionadas no Anexo Único deste Edital de Notificação, da suspensão da inscrição estadual, conforme a data indicada, considerando a situação de não localização em seu endereço cadastrado junto a SEFA após o retorno dessa situação pela Empresa Brasileira de Correios, e da consequente abertura de procedimento de exclusão do Simples Nacional por não estar com a situação cadastral regular conforme Lei Complementar 123, de 14/12/2006: art. 29, I; art. 30, II e art. 31, II.
Conforme o art. 39 da Lei Complementar nº 123/06 e na Lei Complementar do Estado do Pará nº 58/06, o contribuinte deverá ingressar com processo direcionado a Coordenadoria Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Avenida Presidente Vargas s/n° demonstrando ter regularizado a situação cadastral no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta notificação, para na forma do § 2º do art. 31 da Lei Complementar 123/06, não ser excluído do Simples Nacional.
Não regularizada a situação cadastral no prazo estipulado pela legislação, a exclusão do Simples Nacional produzirá efeitos a partir do mês seguinte ao da data da suspensão cadastral do contribuinte.
A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital, conforme art. 14, inciso III, da Lei n° 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, nos respectivos endereços, dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, materializado nos processos indicados no Anexo Único deste instrumento.
Paragominas, 19 de setembro de 2017.
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Paragominas

CNPJ	Inscrição Estadual	NOME	Data da SUSPENSÃO	Data da EXCLUSÃO
28.164.088/0001-04	15.570.276-9	VERONICA QUEIROZ MENDES	22.08.2017	22/09/2017

Protocolo: 228941

Edital de Notificação
Exclusão do Simples Nacional - MEI
Intimação – 365 / 2017

Ficam as empresas, relacionadas no Anexo Único deste Edital de Notificação, da suspensão da inscrição estadual, conforme a data indicada, considerando a situação de não localização em seu endereço cadastrado junto a SEFA após o retorno dessa situação pela Empresa Brasileira de Correios, e da consequente abertura